



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 191 - SÁBADO, 24 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 70, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 396, de 4 de outubro de 2007**, que “Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permitar Certificados Financeiros do Tesouro”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de dezembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 23 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2007

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 394, de 28 de julho de 2003, que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 334, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 335, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – RADIOCOM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 336, DE 2007

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 674, de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de abril de 2000, a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 337, DE 2007

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de junho de 2006, que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a partir da data de publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 338, DE 2007

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de abril de 2003, a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 339, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 340, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.850, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 624 de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 341, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 31 de julho de 2000, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 342, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária E Cultural Da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514, de 8 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 271, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494, de 1º de novembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 344, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 234, de 12 de junho de 2003, que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 345, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM De Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 8 de outubro de 2003, que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 346, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 206, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 347, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos De São Marcos – ASCAMARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 691, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela Portaria nº 225, de 29 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 348, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Lmg Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 697, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 349, DE 2007

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora De Poços De Caldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 350, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 299, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 380, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 352, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 18 de outubro de 2006, que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 353, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 455, de 18 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 354, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 559, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 355, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 356, DE 2007

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 357, DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de novembro de 2006, que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente do Senado Federal Interino, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 358, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 215ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 702 e 703/2007, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento, em virtude de prejudicialidade, dos Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 2000 (nº 5.909/2001, naquela Casa) e 90, de 2003 (nº 1.340/2007, naquela Casa), respectivamente.....

41802

Nºs 704 e 705/2007, de 20 do corrente, comunicando que os Projetos de Lei do Senado nºs 339, de 1999 (nº 2.668/2000, naquela Casa), e 223, de 2005 (nº 5.994/2005, naquela Casa) foram sancionados e convertidos nas Lei nº 11.541 e 11.542, de 12 de novembro de 2007, respectivamente.....

41802

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 530/2007, de 1º do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 736, de 2007, do Senador Expedito Júnior.

41803

Nº 544/2007, de 8 do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 758, de 2007, do Senador Flávio Arns, situam-se no âmbito da competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário.....

41803

Nº 1.823/2007, de 12 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 726, de 2007, do Senador Romeu Tuma.....

41803

Nº 1.825/2007, de 12 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 649, de 2007, do Senador Renato Casagrande.....

41803

1.2.3 – Ofício do Ministro da Defesa

Nº 11.133/2007, de 1º do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requeri-

mento nº 904, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

41803

1.2.4 – Aviso do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.803/2007, de 12 do corrente, comunicando a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil S/A, abrangendo o período de 2001 a 2005, em resposta ao Requerimento nº 955, de 2007, do Senador Alvaro Dias, cujos resultados serão remetidos ao Senado Federal após a apreciação por aquela Corte de Contas.....

41803

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício “S” nº 54, de 2007 (nº 7-860/2007, na origem), do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada no âmbito daquela Casa legislativa, para investigar irregularidades praticadas por distribuidoras e corretores de valores e câmbio. ..

41803

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão sobre o que vem ocorrendo na Venezuela nos últimos 50 anos, e sua relação com o Brasil. Crítica ao Congresso brasileiro.

41803

SENADOR GERALDO MESQUITA JR. – Alerta para a prática de liberação de emendas ao Orçamento de forma fisiológica. Crítica à forma como o Governo opera a sua base de sustentação no Senado.....

41812

SENADOR ALVARO DIAS – Previsão de “apagão postal” no Brasil, por motivo de falta de planejamento e de gerenciamento do Governo, que editará medida provisória para prorrogar os contratos com franqueados dos Correios. O excesso de arrecadação de impostos, que reforça as expectativas de suplantação da CPMF. Denúncia de que jornalistas de Cascavel – PR, foram detidos por integrantes do MST.

41815

SENADOR MÃO SANTA – Observações sobre a Convenção Nacional do PSDB e destaque para a importância da Oposição na modernização da política brasileira.

41819

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – CONVÉNIOS

Nº 17/2007, entre o Senado Federal e o Banco Matone S/A	41822
Nº 18/2007, entre o Senado Federal e o Banco Bonsucesso S.A.....	41827

SENADO FEDERAL

- 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA**
4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 215^a Sessão não Deliberativa, em 23 de novembro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 702/07/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2007

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 5.909, de 2001 (PLS nº 65/00), que “Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências”, para determinar que medicamentos em determinadas apresentações sejam vendidos a granel, na quantidade indicada na prescrição.”

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 703/07/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2007

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 1.340, de 2007 (PLS nº 90/03), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas bra-

sileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.”.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 2000 e 90, de 1993, respectivamente.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

OF. N° 704/07/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.668, de 2000 (nº 339/99 no Senado Federal), o qual “Denomina Avenida Mário Gurgel o trecho da BR-262 entre o Bairro Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.541, de 12 de novembro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

OF. N° 705/07/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.994, de 2005 (nº 223/05 no Senado Federal), o qual “Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.”, foi sancionado pelo Ex-

celentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.542, de 12 de novembro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos Projetos de Lei do Senado nºs 339, de 1999 e 223, de 2005, respectivamente.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 530/2007, de 1º do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 736, de 2007, do Senador Expedito Júnior;

– Nº 544/2007, de 8 do corrente, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 758, de 2007, do Senador Flávio Arns, situam-se no âmbito da competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

– Nº 1.823/2007, de 12 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 726, de 2007, do Senador Romu Tuma; e

– Nº 1.825/2007, de 12 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 649, de 2007, do Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DA DEFESA

– Nº 11.133/2007, de 1º do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 904, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 1.803/2007, de 12 do corrente, comunicando a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil S/A, abrangendo o período de 2001 a 2005, em resposta ao Requerimento nº 955, de 2007, do Senador Alvaro Dias, cujos resultados serão remetidos ao Senado Federal após a apreciação por aquela Corte de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Requerimento nº 955, de 2007, objeto do aviso que acaba de ser lido, aguardará as informações na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu, do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o **Ofício “S” nº 54, de 2007** (nº 7-860/2007, na origem), encaminhando cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada no âmbito daquela Casa legislativa, para investigar irregularidades praticadas por distribuidores e corretores de valores e câmbio.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é costume fazer, se algum órgão de imprensa, Senador Mão Santa, fizer uma pesquisa sobre a palavra mais ouvida no Senado nos últimos meses, pelo menos aquelas palavras que são nomes próprios, nomes de pessoas, Senador Geraldo Mesquita, eu não tenho dúvida de que talvez o nome mais citado neste Senado tenha sido o do Presidente Chávez, da Venezuela. Creio que nunca na História do Brasil um Presidente de um País latino-americano recebeu tantas vezes referências no Senado. Mas o incrível, Senador Geraldo Mesquita, é que a conversa aqui, sempre, é quem é e o que faz o Presidente Chávez. Até aqui, eu não ouvi perguntarem, sequer uma vez, por que a Venezuela tem o Presidente Chávez. A gente não pergunta o porquê. E, ao não perguntar o porquê, a gente está deixando de observar o Brasil.

Na semana passada, na semana do feriado, 15 de novembro, estive na Venezuela. E, de repente, querendo ver a Venezuela, eu terminei vendo o Brasil. Não porque haja aqui autocrata. Não, nada disso,

como vou explicar bem, Senador Tião, mas porque, ao conversar com as pessoas, a pergunta que me surgiu foi: por quê?

A Venezuela vivia, há 50 anos, numa democracia. É preciso lembrar que, nos anos 70, quando os outros Países estavam em ditadura, a Venezuela tinha a mais consolidada democracia do continente. Os outros Países, a Argentina, o Uruguai, o Brasil, o Paraguai, o Chile, todos estavam sob o regime ditatorial. A Colômbia e a Venezuela – estes dois Países –, há décadas, vinham com democracia, com a radical alternância de poder: saía o presidente de um partido e entrava do outro. Acho que raramente o mesmo partido fez o presidente seguinte. Por que um País com tanta democracia, de repente, elege o Presidente Chávez, não apenas uma vez – ele foi eleito uma vez, fez um plebiscito no meio do mandato para ver se continuava, foi reeleito e outra vez reeleito. Qual o porquê disso?

Creio que o Brasil precisa refletir mais sobre por que Chávez, e talvez falar menos quem é, o que é e o que faz o Presidente Chávez.

Em primeiro lugar, quero dizer que, embora eu tenha sido aqui sempre um defensor das políticas sociais do Presidente Chávez na área da saúde e da educação, confesso que hoje sou assustado com os gestos autocráticos – não vou chamá-los de ditoriais, porque vemos uma imprensa funcionando livremente, mas bem pequenininha, e a dele imensa. Ele tem horas e horas de diversas televisões, mas existe uma televisão livre que diz o que quer, mesmo ameaçada de ser fechada ou de perder a concessão. Então, existe uma mínima liberdade. Não há preso político. Eu não chamaria de ditadura nem de longe. Agora, democracia, no nosso sentido, também não é.

A pergunta é: por que isso aconteceu? A razão, para mim, Senador Tião Viana, é que lá, na Venezuela, duas coisas conspiraram para que houvesse um presidente cujos gestos de governo, aceitos pela maioria, reconhecidos pela maioria, têm rasgos do que podemos chamar de autocracia. Ou seja, o governo de uma pessoa e não o governo das instituições. Esta é a grande diferença entre a democracia, a ditadura e a autocracia: governo de uma pessoa. Por que isso? Duas coisas conspiraram: a insensibilidade histórica das elites em relação ao povo e a desmoralização da classe política e dos partidos. Essas duas coisas acontecem aqui. Essas duas coisas, temos aqui, com a maior clareza, nitidez, aos nossos olhos, e não as estamos vendo. Porque perguntamos o que é Chávez; como age Chávez; ficamos falando como age Chávez e não nos perguntamos por que aconteceu Chávez na Venezuela, para evitarmos que aqui tenhamos de cair em um regime autocrático.

O que aconteceu na Venezuela nesses 50 anos além da democracia? Primeiro, uma falsa alternância de poder.

E lamento que esteja na Presidência agora o Senador Mão Santa, porque ele seria bom para debater este assunto. Eu tentei fazer este pronunciamento durante a semana, mas não me deram tempo. Demoram-me apenas cinco minutos, nos quais não seriam permitidos apartes.

Mas como dizia, nunca houve alternância de poder na Venezuela. Era o mesmo, com nomes diferentes; era o mesmo, de dois partidos diferentes. Então, não havia alternância. Mas, pior: durante 50 anos, a economia venezuelana nadou no petróleo, sem que nenhuma gota deste petróleo chegasse à alma do povo venezuelano. Um dos Países mais ricos do mundo em recursos naturais, que trazem renda – porque o Brasil é um País rico em recursos naturais que não trazem renda, a não ser o ferro, por exemplo, e algumas matérias-primas; não é o petróleo. O petróleo é igual a renda. O petróleo, hoje, é igual a quase US\$100 por barril. Durante 50 anos. Durante 50 anos exportava-se petróleo e recebiam-se dólares. Os dólares se transformavam em uísque, em champanhe e voltavam para o Caribe sob a forma dos resíduos dos ricos venezuelanos. Durante 50 anos, o povo não viu para que poderia ter servido o petróleo em seu benefício. Essa insensibilidade das elites diante do sofrimento, dos problemas, da desigualdade, da forma como vive o povo, foi a primeira grande causa do surgimento de um regime, hoje, que tem o apoio da população pobre, que é a maioria do País, como no Brasil. Mas esse apoio da população faz com que haja um governo com gestos autocráticos, governo de uma pessoa, não com as características da democracia que a gente defende. O próprio Chávez diz que o conceito de democracia dele é diferente do nosso conceito.

Sr. Presidente, essa insensibilidade levou, por ela própria, a corroer a credibilidade dos políticos. Os políticos eram os legitimadores do mau uso do dinheiro do petróleo. Os políticos viviam, como nós, para fazer a corrupção nas prioridades, justificar que aquele dinheiro que vinha do solo sagrado da Venezuela – e que se esgotará sem demorar muitas décadas – não fosse usado para atender às necessidades da população. E a população rica estranha hoje que o povo esteja com o Presidente Chávez, apesar de ele não deixar a Justiça funcionar como deve numa democracia, porque ele a controla; apesar de o Congresso ser uma Câmara única, toda ela com seus representantes – em parte, por culpa da Oposição, que não quis disputar a eleição; mas, se a tivesse disputado, seria uma pequena minoria –; apesar de ele administrar o orçamento do

País como se fosse quase coisa sua, de acordo com suas idéias. Entretanto, o povo o apóia, por causa da insensibilidade da classe política diante das prioridades no uso dos recursos venezuelanos.

Foram 50 anos de corrupção nas prioridades do uso dos recursos nacionais. Mas não foi só isso. Ao lado dessa corrupção do uso dos recursos nacionais, houve também a própria corrupção da política em si e o uso da política em benefício próprio de parlamentares, de membros do Executivo. O que se poderia esperar de 50 anos de insensibilidade e corrupção? Esperar que continuassem com a insensibilidade e a corrupção? Não! Um dia há um basta. Um dia há um basta nessa corrupção e nessa insensibilidade que estão caminhando juntas, de mãos dadas na política de um País. E aí é que eu digo: observando o Brasil desde a Venezuela, em vez de observar a Venezuela desde o Brasil, creio que a gente está caminhando no mesmo passo. Não com o Presidente Lula. Não. Não estou dizendo isso. Estou falando de alguém que talvez não tenha chegado ainda aos seus 20 anos de idade, que não tem nem profissão ainda, que a gente não sabe onde mora, mas que está sendo cozido no caldeirão da insensibilidade, no caldeirão da injustiça, no caldeirão da corrupção, para um dia dar o grito de ser diferente, e o povo ir atrás.

O Lula já foi eleito por isso, Senador Geraldo Mesquita. Quando o Lula foi eleito, representava a diferença. O Lula foi eleito pela desmoralização da classe política tradicional.

São duas as diferenças entre o Lula e o Chávez, uma muito positiva, a outra negativa. A muito positiva é que o Presidente Lula no poder, tendo sido eleito por ser alternativa, rompeu a falsa alternância de quase 120 anos de uma República que continuou elegendo os príncipes. Só que os príncipes filhos dos ricos, não filhos da aristocracia. A falsa alternância quebrou com o Lula, que representava o novo, o diferente, aquele que gritava que o Congresso tinha 300 picaretas – ou seja, ele é diferente –, e trazia a esperança que o PT representava. O Lula já foi uma opção do tipo Chávez, mas diferente. São duas diferenças. A primeira é que, longe de fazer a divisão do País em dois, como aconteceu com a Venezuela, que é um País às vésperas de uma guerra civil porque as duas classes – uma chamada oligarquia e a outra, povo, que não se juntam; se estranham –, o Lula conseguiu fazer a coesão no Brasil. O Lula representou a coesão social. Isso, a gente tem que reconhecer e respeitar. Enquanto o outro dividiu para mudar o País, o Lula fez a coesão para não mudar o País. É a coesão do *status quo*.

Com o seu carisma, com a sua capacidade hipnotizadora diante do povo e diante de todos pratica-

mente, com alguns programas sociais para o povo e o atendimento do funcionamento da economia para poucos, o Lula mantém a coesão. O que a inflação fez durante décadas no Brasil foi a coesão graças à mentira sobre o valor do dinheiro: aumentava-se salário, aumentava-se subsídio para os empresários e construíam-se estradas, graças à inflação. E, aí, todo mundo ia jogando para o futuro.

O Brasil não rompeu, não se quebrou do ponto de vista da divisão entre incluídos e excluídos porque a inflação era um mecanismo de engano. Hoje, com a estabilidade monetária e mais uma competência específica, o Presidente Lula conseguiu encontrar essa maneira genial de fazer com que todos continuemos nos sentindo brasileiros, porque temos o Bolsa-Família, temos alguns gestos na saúde, temos a economia funcionando do mesmo jeito de antes e ainda temos a Copa do Mundo e o carisma dele. Ele deu a coesão, mas é temporária; ela não é permanente porque ele não fez as transformações que são necessárias fazer.

O Chávez dividiu o País. Longe de nós querer-se isso. Muito melhor a coesão do Lula.

Mas está mudando ao atender às necessidades sociais da população. Você conversa com motoristas de táxis, você conversa com o povo na rua e pergunta: “como é que vocês querem um regime, cuja Justiça foi definida pelo Presidente?” Eles dizem: “A Justiça de antes não pensava na gente”. A nossa está pensando no povo? Quando a gente houve falar de aumento de salários é para os juízes; quando a gente vê um homem preso é do povo preso, e os ricos soltos. Alguém espera que, se um dia vier um autocrata aqui, o povo vá para rua defender o sistema judiciário, a Corte Suprema? Não irá.

E este Congresso? Alguém acha que o povo, hoje, iria para a rua defender o Congresso? O Congresso da insensibilidade, o Congresso da corrupção nas prioridades? Nem quero tocar na corrupção do comportamento de cada um, porque eu gosto de falar genericamente e não fulanizando. E gosto de me incluir entre aqueles que estão errados. Não vou me colocar entre os errados na corrupção do comportamento, mas eu me incluo entre aqueles que votam aqui o Orçamento sem uma preocupação nítida, clara, direta para que a gente resolva os problemas do povo. Para usar o nosso petróleo, que não é o petróleo, é a indústria, é a agricultura, são os serviços, é a 8ª, 9ª, 10ª potência do mundo. Isso é o nosso petróleo. A gente aqui vota sem que isso chegue lá na base, no povo, como os venezuelanos de antes – os governos não usavam o petróleo para chegar ao povo. Mais do que isso, os dirigentes venezuelanos usavam o dinheiro sem pensar no povo e sem pensar num projeto estratégico de

longo prazo para a Venezuela, como se o petróleo fosse eterno, Senador Mesquita. Não é eterno. Nunca houve um projeto estratégico no sentido de estabelecer a direção para levar a Nação venezuelana.

E hoje a gente está levando para a frente um projeto alternativo de Brasil que diga onde nós estaremos daqui a cem anos? Não estamos.

Estamos trabalhando no dia-a-dia. Estamos costurando as coesões provisórias. É isto o que o Presidente Lula faz com competência: a coesão provisória, a coesão do dia, da semana, do mês, do ano, do mandato até, mas não a coesão de décadas, que é do que este País precisa.

Estamos costurando, cozinhando, colocando no forno a solução autocrática pela falência da solução democrática, porque não estamos mostrando ao povo que a democracia funciona para o povo. Não estamos mostrando, Senador Mão Santa, que a democracia é capaz de construir o futuro de longo prazo de um País.

Hoje o povo diz que há um acordo para três coisas que o povo não quer: não cassar um Senador, aprovar a prorrogação de um imposto que ninguém quer e eleger o Presidente do Senado de acordo com o gosto do Presidente da República. E a gente quer que o povo defenda este Senado? A gente faz tudo contra o povo e ainda quer que o povo nos defenda?! E quer que o povo na Venezuela vote no plebiscito contra Chávez se eles têm medo do que havia antes?

Os estudantes venezuelanos, que são contra o Chávez, fazem manifestações e não aceitam um político na passeata deles – da oposição, claro. A manifestação é contra o Chávez, mas político contra o Chávez não entra porque elas acham que são todos corruptos, são todos insensíveis, são todos descomprometidos com a Nação venezuelana. Ou seja, a autocracia e o autocrata – e o passo seguinte pode ser a ditadura e o ditador – são costurados, cozidos, formados pelo vazio da democracia. Nós estamos nesse vazio.

Nós estamos num vazio em que não manifestamos sensibilidade para os problemas que o povo enfrenta, não manifestamos competência para a transformação social e não passamos a idéia de que somos políticos com ética e com respeito à opinião pública.

A coesão do Presidente Lula não é uma coesão transformadora; é uma coesão momentânea, é a paz do hipnotizador. O hipnotizador traz paz, mas, na hora que o cliente acorda, acabou a paz do cliente. Não é a paz permanente, não é a paz duradoura de que a gente precisa. E não é o Presidente Lula que é o responsável por isso; somos nós todos. Quando nós aceitarmos aqui, como parece que estamos caminhando, que o próximo Presidente do Senado seja escolhido pelo Presidente da República, nós estaremos colocando mais um in-

grediente nesse caldeirão que forma os autocratas. Por quê? Porque vamos ter como Presidente alguém que representa o Presidente da República. O que acontece aí? Já é a desmoralização do Congresso. Daqui a 5, 10, 20 anos, vem um autocrata que fecha o Congresso ou que manipula o Congresso, e o povo vai dizer: "Mas sempre foi assim, só que disfarçado". Vem alguém que propõe um plebiscito pelo terceiro mandato, aí a gente diz: mas é autoritarismo três mandatos. Aí o povo vai dizer: "Mas sempre foi assim, porque só mudava o nome do Presidente; não mudava a cabeça, não mudava as idéias e, sobretudo, não mudava o coração do Presidente em relação aos problemas sociais e não mudava o comportamento dos políticos".

Nós hoje somos um forno, uma cozinha, um caindo de laboratório fabricando autoritarismo. E volto a insistir: não estou dizendo que é o Presidente Lula que vai ser esse autoritário. Longe de mim isso! Acho que ele não tem essa vocação. Não é que ele vai ser. Nenhum de nós. Porque vai levar uns dez anos para que se esgote essa coesão provisória que Lula consegue fazer. Mas vai se esgotar. Não resiste a política, na democracia, coesa com Congressos que não sejam muito respeitados pela opinião pública. Eu fiz questão de não dizer "respeitados"; eu fiz questão de dizer "muito respeitados". Não resiste! É questão de tempo. Não resiste se não tem uma Justiça muito respeitada pelo povo. Não resiste! Pode até durar um tempo. Mas, se o povo não se identifica com aqueles que são os guardiões da justiça, o povo não vai ter dúvida na hora de escolher entre um autocrata ou não.

Décadas atrás, quando eu era Governador do Distrito Federal, Senador Mesquita, eu tive a oportunidade de almoçar, em uma recepção ao Presidente Fujimori, no Palácio do Itamarati. Coisas a que a diplomacia obriga.

E o Presidente Fujimori, que tinha os rasgos de autocrata, trouxe com ele representantes da Oposição, parlamentares da Oposição. E eu sentei ao lado de um desses parlamentares da Oposição, porque eu queria saber o que ele tinha a dizer de Fujimori. E eles meteram o pau no Fujimori. Eles criticaram pra caramba o Presidente Fujimori. Mas chegou a hora em que falamos que Fujimori tinha fechado, se não me engano, a Suprema Corte do seu País. Quando eu falei isso, sabe o que o Deputado disse? "Mas aí ele estava certo!" Porque todos tinham medo do terrorismo. Era tempo do terrorismo lá. E alguns eram temerosos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, regimentalmente teria terminado o seu tempo. Mas eu me inspirei em Montesquieu, em *O Espírito das Leis*. Se eu fosse o Presidente de direito – e poderia até ser, isso seria uma

boa – eu, no lugar de Tião Viana, convocaria uma rede nacional para que o Brasil aprendesse com o pronunciamento de V. Ex^a.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –
Obrigado, Presidente.

Mas eu dizia que sentei ao lado desse Deputado de oposição a Fujimori. Uma oposição consentida. Aí eu perguntei sobre a Justiça. Eu me lembro muito bem de que o Presidente do Supremo nosso, à época, Sepúlveda Pertence, tinha se negado a ir ao almoço. E o Deputado queria saber de mim por que o Presidente do Supremo tinha se recusado a ir ao almoço com Fujimori. Eu disse: “É claro que ele se recusou! Ele tem toda razão. Ele não veio porque Fujimori fechou a Corte Suprema”. E aí o Deputado da Oposição, que criticava Fujimori, disse: “Mas, sabe, Governador, aí ele tinha razão”. Eu lhe perguntei: “Mas por quê?” Ele me respondeu: “Porque metade tem medo dos terroristas. Então, não fazem justiça, assustados na defesa da própria vida. E, os outros, a gente sabe que se submetem a algumas influências”. Felizmente, a nossa não é assim. Mas não vamos dizer também que está no outro extremo de ser querida, respeitada e reconhecida pela população. É vista como algo isolado, distante, separado. E é até vista até, injustamente muitas vezes, como responsável pela impunidade que pesa no Brasil entre os ricos, porque a força da justiça cai sempre sobre os pobres.

Não basta falar do Congresso e da Justiça. Aqui sou o único que jamais critica a mídia, porque penso que, no que ela denuncia, alguma coisa de verdade tem, senão tudo. Mas a mídia está cometendo um erro, Senador Tião Viana, nesse caldeirão de fabricação de um autocrata, ao ficar na superficialidade de suas denúncias, ao ficar como a imprensa do fato e não como a imprensa também...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, permita-me interromper para, com muita honra, transferir a Presidência a esta Liderança jovem de quem o Brasil muito espera, Tião Viana.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –
Isso que é alternância de poder, não é, Presidente? Durante um único discurso, tivemos três alternâncias de Presidente.

Presidente Tião Viana, estou falando aqui, abusando da liberalidade de tempo que temos às sextas-feiras pela manhã, do porquê de Hugo Chávez, e não de como é o Chávez, nem o que faz o Chávez, nem mesmo qual o risco do Chávez, mas do porquê.

Deixei claro que ele é resultado de um casamento maldito entre a insensibilidade das elites diante das necessidades do povo, tratado como à parte, e a incompetência, a corrupção e a desmoralização da política e dos políticos. E analisei que a principal causa disso é o Parlamento, mas também o Poder Executivo. E analisei também o distanciamento que há na credibilidade, na confiabilidade, na sensibilidade do povo em relação à nossa Justiça, que hoje é quase um divórcio.

E estava falando, Senador Tião, do outro ingrediente nesse caldeirão que fabrica o autoritarismo, que é a imprensa. Mas não faço as minhas críticas como os outros que criticam a mídia pelo que ela diz. Não! O que ela diz está certo. Exagere ou não, é outro problema. Eu falo é pelo que ela não diz: ela não analisa as causas. Ela fala dos atos de corrupção dos políticos, não analisa as causas da corrupção, em grande parte pelo divórcio entre o povo e a elite, que faz com que o dinheiro vá tão pouco ao povo que o que fica do lado de cá permite que corruptos engordem seus bolsos. Se o dinheiro fosse todo para atender às necessidades do povo, não sobraria centavo para os corruptos. A corrupção no comportamento começa na corrupção das prioridades. A gente não faz as prioridades certas, aí sobra dinheiro para que se roube.

E a imprensa não está fazendo essa análise mais profunda. O caso do Chávez é um exemplo. É factual sem analisar a causa. Não para desculpá-lo, mas para explicá-lo e nos prevenirmos para que aqui não aconteça isso. Porque nós hoje somos uma fábrica de Chávez: não de Chávez com “s” no final, Chávez com “z” no final; não de Chávez com “c” minúsculo, mas de Chávez com “C” maiúsculo.

O Lula foi capaz de captar a alma do povo mantendo a coesão social e respeitando as regras democráticas. O Lula teve a sensibilidade de trazer essa vontade de uma alternativa diferente do que antes existia, dizendo: “Sou um metalúrgico”. Nunca tivemos aqui um metalúrgico. “Sou um pobre”. Nunca tivemos aqui um pobre. “Não tenho diploma universitário”. Nunca tivemos um que não tivesse. “Represento um Partido de Esquerda”. Nunca tivemos isso antes. “Vou ser eleito porque sou diferente.” Pena que lá ele ficou igual. Pena e sorte porque, se não fosse isso, talvez ele tivesse feito a divisão do País em vez de fazer uma coesão provisória. É uma coesão sem perspectiva; é uma coesão sem projeto de longo prazo, mas é uma coesão. Evitou a situação da Venezuela de confrontamento, de desconhecimento entre uns e outros.

Hoje, na Venezuela, há supermercados onde vão pessoas ligadas ao Chávez, não vão os que são seus adversários. Os jornais são divididos entre os que são a favor ou contra. Tudo é a favor ou contra, e alguns

contra todos, como os jovens estudantes que se manifestam hoje e não aceitam, Senador Tião Viana, a presença de políticos da oposição lá dentro, porque dizem que não querem votar o passado, porque o passado não é melhor que o presente. Isso é muito grave. Isso é a descrença total. Jovens sozinhos na rua não fazem revolução, porque a revolução exige uma liderança que eles ainda não representam.

Vim hoje aproveitar esta sexta-feira para dizer que é preciso que reflitamos um pouco mais, não olhando para a Venezuela como todos olham, mas da Venezuela para o Brasil, como eu consegui ver nesses dois dias em que estive lá, conversando com as pessoas, ouvindo pessoas, e percebendo o que dizem alguns como os com quem conversei: "Antes a gente não existia; agora a gente existe, os pobres". Não estou falando dos Ministros, não; também não estou falando daqueles que conseguiram lugar no Governo. Estou falando daqueles que não eram vistos, que eram invisíveis, como é invisível uma parcela imensa da população brasileira, porque a elite e o Congresso passam na rua e não vêem aqueles que são os excluídos. Se a gente visse, a gente já teria tomado medidas diferentes. A gente lê e, numa sessão ou em uma das comissões, a gente faz discursos, mas, no outro dia, esquece.

Esse caso dessa menina do Pará chocou a todos nós, como chocou, há alguns meses, o caso de um menino no Rio de Janeiro que foi arrastado por um carro. Já ninguém fala nele... Daqui a alguns dias ninguém vai falar mais nessa menina, porque a gente não está tendo a sensibilidade necessária e não estamos tendo a responsabilidade necessária. E a irresponsabilidade e a insensibilidade são os coveiros da democracia.

Pode vir uma ditadura, como já veio, em alguns momentos no passado do Brasil, ou pode vir uma autocracia, que nem é democracia, nem é ditadura, pelo menos ainda, que é o que vemos hoje no regime do Presidente Chávez: um Governo que foi fabricado, não pelo Chávez; foi fabricado pelos democratas, foi fabricado pela democracia, a democracia insensível, incompetente e irresponsável, o que não temos o direito de deixar que aconteça aqui.

Sei que esgotei o meu tempo, mas há dois Senadores pedindo apartes, e creio que esta fala não terá grande valor ou nenhum valor se não pudermos debater isso aqui, Senador Tião, mais profundamente.

Como dizer aqui: aqui não passa um regime autoritário e autocrático? Não dá para dizer que não passa apenas porque vamos colocar o corpo na frente, mas, sim, não passa porque faremos com que o povo não deixe que passe. Para isso, é preciso mudar as prioridades, trazer sensibilidade para o exercício do poder e mudar o comportamento, fazendo com que seja tal

que passe credibilidade, algo que nós perdemos. Nós perdemos! Não se trata mais de não perder, mas se trata de uma estratégia para recuperar.

Alguns meses atrás, muitos de nós falávamos que era preciso não perder a credibilidade. Hoje, com tristeza, digo que não é mais questão de não perder a credibilidade – já a perdemos – é questão de tentar recuperá-la. E essas próximas semanas serão importantes ao votar um imposto que o povo não quer, ao salvar ou não um Senador que o povo condenou, justamente ou injustamente, e ao começar a eleger um Presidente do Senado sem passar a idéia, pelo menos, de que foi escolhido, tirado do bolso do Presidente da República, porque um Poder dependente do Executivo já é um Poder desmoralizado em si.

Senador Mesquita, passo-lhe a palavra, com autorização do Presidente Tião Viana.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Senador Buarque, é muito difícil, em um minuto ou dois, fazermos considerações acerca do pronunciamento de V. Ex^a, para não fugir à regra, de extrema profundidade. Mas eu me arrisco a pontuar algumas coisas que observei. Como V. Ex^a, também estive em visita à Venezuela no ano passado. E também trouxe impressões e observações, se bem que muito superficiais, porque a nossa passagem é sempre rápida, de três ou quatro dias. Não dá para fazer um diagnóstico, algo mais denso, acerca do que está acontecendo em um País vizinho e amigo, como a Venezuela. Mas eu queria antes, quando V. Ex^a falava da impressão que o povo brasileiro tem das nossas instituições – e aqui eu cito todas —, V. Ex^a falando e eu aqui maquinando... E a imagem que passou na minha cabeça foi a do último baile da Corte ou algo muito parecido. Parece que estamos realizando o último baile da Corte, e o povo, à margem. Nós aqui reajustando os nossos salários, os do Judiciário, do raio que o parta, e o povo, à margem. Isso não pode dar em boa coisa. V. Ex^a tem razão. A Venezuela é um país literalmente tungado por décadas e décadas e décadas, como, em regra, ocorre com os Países da América Latina. Acontece que é prática também nossa, na América Latina, o oito ou o oitenta. Fomos tungados durante décadas e, de repente, pipocam experimentos que beiram o oitenta. Em visita à Venezuela, estive ali com muita curiosidade, e pude observar alguns sinais exteriores. A primeira observação que eu fiz, Senador Buarque, é que, para não fugir à regra também, o povo venezuelano não é protagonista de nada, de absolutamente nada. Essa é uma observação muito pessoal. Ele continua sendo, como aqui o povo brasileiro, como o povo do Equador, como o povo de qualquer País da América Latina, beneficiário – quando é – de programas assistencialistas,

alguns executados de forma mais competente, outros descaradamente, absolutamente assistencialistas, meramente assistencialistas, e o povo jamais consegue ser protagonista da transformação inerente à sua própria vida, à vida do seu País. Foi uma observação que fiz. Há sinais aparentes de que a coisa beira para o oitenta. Culto exacerbado da personalidade, uma coisa impressionante! O Comandante Chávez está até nos meios-fios das ruas, nos frontispícios dos prédios, seja onde for: culto à personalidade exacerbado. Eu tenho uma experiência triste nesse sentido, com o culto à personalidade, que é uma coisa que me arrepiava. Isso não pode dar em boa coisa. Concentração máxima de poder, autoritarismo exacerbado, garroteamento de instituições, como imprensa, como Poder Judiciário, seja lá o que for. Agora, como V. Ex^a também observou, entram na Venezuela – pelo menos a informação que tivemos lá, eu tive, e é o que se sabe – milhões de dólares por dia. Eu fiquei em Caracas, que é cercada de favelas, como V. Ex^a observou. Sr. Senador, no fim da década de 60 e início da de 70, eu morei na Favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, cumprindo tarefa política. Não me satisfiz em olhar de longe as favelas de Caracas. Pedi a um rapaz que me levasse lá dentro para sentir como era a situação. A gente vê de longe aquela rumia de favelas... Uma coisa impressionante! Fui lá ver, e o grau de miséria e de degradação humana que presenciei é espantoso. A miséria absoluta me fez comparar a situação com aquilo que eu já havia visto. A Favela do Jacarezinho, pelo que assisti em Caracas, é o bairro de Copacabana. Entram milhões de dólares naquele País por dia. Creio que, já passados oito ou dez anos do mandato do Presidente Chávez, ele teria tido condições de fazer uma transformação muito mais acentuada do que a gente ouve falar em torno dos programas sociais, educação, saúde, saneamento, habitação etc. Eu não vi isso. Estou sendo absolutamente isento e reproduzindo o que vi. Não foi o que ninguém me contou. Andei por ali, fui às favelas e conversei com as pessoas. O pessoal também tem essa impressão. Conversei com uma senhora sem querer provocar, mas provocando: "Poxa, a coisa aqui está muito ruim." Ela disse: "Está ruim, mas temos Chávez". É uma coisa que o pessoal está construindo, está fixando no seu imaginário, e eu não sei o que vai dar aquilo ali, Senador. Sem brincadeira. Não sei. A impressão que eu tenho é que, mais uma vez, a coisa tende para o oitenta. Temos que soterrar todo aquele entulho que maltratou, que massacrou o país durante décadas e décadas. Mas parece que só há esta opção: temos que ir para o oitenta. Ou seja, fazer a mesma coisa em outros moldes, com outras ferramentas, com outros instrumentos. Acho que isso não é a solução,

não. Agora, quero aproveitar, mais uma vez, a oportunidade e dizer que mesmo assim, com tudo isso, continuo e permaneço a favor do ingresso da Venezuela no Mercosul, por considerar que é importante para a América Latina. Eu não comprehendo, Senador Cristovam Buarque, um processo de integração que já começa excluindo. "Olha, vamos promover a integração da América do Sul, mas vamos excluir aquele ali". Não comprehendo como é que se pode pensar em integração excluindo. Eu disse um dia desses, e *O Globo*, inclusive, reproduziu literalmente a frase que pronunciei: "Sou a favor do ingresso da Venezuela, porém sem o culto à personalidade". Isso aí eu acho que é um desastre, é algo que não constrói, e não se pode pensar num processo de integração, não se pode pensar na união de povos centrada no culto à personalidade. Isso aí é um desastre não só para a Venezuela, como para nós, como para a América Latina como um todo. Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço e compartilho, Senador Geraldo Mesquita, com sua preocupação, sua análise, mas volto a insistir: que estou querendo olhar o Brasil desde a Venezuela, estou querendo analisar o que pode vir acontecer aqui, Senador Mão Santa.

Estamos perdendo tempo demais falando da Venezuela como o objeto do nosso desejo, quando o objeto do nosso desejo é o Brasil, e o que passa lá pode nos servir de exemplo. Estou de acordo com o senhor em relação ao Mercosul: uma coisa é o Presidente, outra coisa é o país. É verdade que o estatuto do Mercosul estabelece que não se podem receber países que não sejam democráticos. Então, vamos discutir se há ou não democracia e qual democracia existe na Venezuela. Depois, decide-se se ele entra ou não; mas não discutamos se entra ou não, discutamos qual é, se quisermos.

Estou de acordo que a melhora podia ser até mais rápida, mas hoje, dois anos depois, pelo menos eles têm médicos. Pelo menos, têm sistema de saúde em todos os rincões, segundo me disseram as pessoas com as quais conversei – médicos importados, cubanos. Mas vocês acham que ele está preocupado se é cubano ou sueco? Vocês acham que o povo está preocupado como aqui a organização dos médicos está, o CFM? O CFM daqui fica preocupado se o médico é cubano ou brasileiro. Lá, não, até porque – eles não disseram, mas eu pensei: no Brasil, os doentes, pelo menos até há pouco tempo, pegavam o avião e iam para Houston. Ninguém nunca reclamou, nunca vi o Conselho Federal de Medicina reclamar quando um rico pegava um avião para ser atendido por um médico no exterior.

Agora, não aceita, diz que, em nome da saúde, não pode aceitar que um médico estrangeiro venha a atender um doente aqui. Não dá para levar todos os pobres para Houston ou Cleveland, esses lugares que costumam receber ricos brasileiros. Não recebiam antes do desenvolvimento da nossa medicina. Então, de fato, eu concordo que surgiu a esperança, e ele vende essa esperança. Até quando? E aí os senhores não sabem o que vai acontecer. Eu creio que dá para a gente saber o que vai acontecer.

Essa forma de choque que se encontra a cada tanto tempo num plebiscito vai sair das urnas e vai cair nas armas. Eu acho que é uma questão de tempo, a não ser que o Presidente consiga construir pontes com essa Oposição, porque não há pontes com a Oposição – como, aliás, aqui dentro, está faltando pontes; conversei uma vez com o Presidente Tião Viana –; a não ser que o Chávez comece a construir pontes com a Oposição, mas é difícil. Ou que a Oposição, como alguns dizem, vá toda embora e deixe a Venezuela só para o povo pobre, como alguns chegam a dizer que pode ser o caminho, como fez a aristocracia russa, em 1917, depois de perder a guerra civil.

Mas estou mais preocupado com o nosso objeto de desejo: o Brasil democrático, portanto, o Brasil com uma classe política sensível às necessidades do povo e ética no seu comportamento na atividade pública. Este é o desafio: a gente deveria aproveitar o que acontece na Venezuela e fazer aqui dentro, antes que seja tarde demais.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, quis Deus estar presente o Tião Viana. Tião Viana, vamos ter aqui um entendimento das coisas. Eu acho que nada acontece por acaso. V. Ex^a está aí. Eu acho que Deus não ia abandonar – está ali o filho Dele, Cristo – esta Casa. A história sagrada diz, em dificuldade, ele pinçou gente. Numa das dificuldades da história, ô, Tião, ele pinçou um jovem. Foi Davi, para salvar Seu povo que sofria pressões; a outro, para guiar Seu povo, entregou leis – Isso é para trazer nitidez às coisas, tem que se entender –, mostrando que temos que ter leis para vivermos bem. A justiça é divina – *erare humanum est* –, a nossa erra, mas pelos homens, e ela é uma inspiração divina. O próprio filho de Deus, que discursava assim como Cristovam Buarque, dizia “bem aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Mas, Presidente Tião Viana, quando digo que este é um dos melhores Senados da República, digo com convicção. Um quadro vale por dez mil palavras: sexta-feira, hoje... Em 183 anos, fomos nós que fizemos este Senado trabalhar sexta-feira. Podíamos estar em Copacabana, melhor do que em Copacabana, na praia

do Delta, mares verdes, mares bravios, *calientes*, sol nos tostando, ventos acariciando. Podíamos, mas estamos aqui e ouvimos o pronunciamento do professor Cristovam Buarque, importantíssimo para a Nação. Eu, se fosse o Presidente Tião Viana, ia arrumar uma cadeia nacional. Mas eu queria focalizar que só estou aqui porque acho que Deus nos preparou para estar aqui. Que isso aqui tem erro, tem. Somos 81; o Senadinho de Cristo tinha 13, e deu um bocado de rolo lá, deu traição, deu dinheiro no meio daqueles vinhos e pães, força. Aqui tem que ter rolo, mas este Senado é muito bom. Agora, V. Ex^a, com a sua cultura... Eu acho que lá, no senado romano, vou buscar... Não acredito que Cícero fosse melhor do que V. Ex^a, não. Olha, tem muito rolo lá. Uma vez um chegou e disse: “Um cavalo vai ser senador”, e foi: Calígula. Para você ver como é, e era o povo. Outra vez, esfaquearam um lá dentro, não é? Então, estou dizendo que V. Ex^a, para mim, é igual a Cícero. Ele ficou na história, como V. Ex^a já entrou para a história da educação deste País. Mas V. Ex^a chamou uma atenção que quero chamar. E nós estamos aqui. Não tem razão. Ô Deus, jogue um raio aqui se esse não for o... Luiz Inácio, de que nós gostamos... O Presidente que está ali, o Tião, V. Ex^a, eu aqui votei nele. Eu acho ele uma figura que dá um exemplo, no mínimo, de família, esposa e tal, mas nós estamos aqui é para ensinar. E V. Ex^a chamou a atenção, chamou por Tião, porque o Moisés, também escolhido, como Tião foi. Foi uma determinação de Deus: “Busque os mais velhos, os mais experientes, e eles te ajudarão”. Está aí, ele disse tudo aí. A história do Senado é longa, mas ele resumiu. Um professor, V. Ex^a é um abençoado. Eis aqui o problema. Estou só bordando, o mérito foi do Professor Cristovam. Olhe o que ele disse. Estude história. O Senado romano tem uma sigla que eu não sei o nome. Mas ela diz que todos os decretos, todas as crises são eternas. Eterno foi o Renascimento. Até a época medieval não teve ignomínia, como V. Ex^a citou. Aquele caso – eu não me contive na Presidência, tive que comentar – do Pará, aquilo é uma nódoa na história da humanidade! Nunca existiu!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas V. Ex^a citou. E V. Ex^a deu a salvação, Senador Tião. Está aí. Vamos ver as entrelinhas, porque eu estava atento. Lá em Roma dizia-se: o Senado e o povo de Roma; o Senado e o povo de Roma – tire Calígula; o Senado e o povo de Roma – tire Nero; o Senado e o povo de Roma fizeram a democracia eterna. O Senado e o povo de Roma fizeram a época medieval. E o Demóstenes foi infeliz ao dizer que aquilo era medieval. Não. A época medieval foi da queda de Roma ao Renascimento. Havia San-

to Tomás de Aquino. Tudo se esperava de Deus. Não eram propensos à pesquisa, ao trabalho, ao estudo. Mas eles eram devotados à história de Deus. Aquilo foi uma ignomínia, uma atrocidade! Eu não me contive na Presidência e disse: vamos pedir ao nosso Presidente, generoso, humano, e a sua encantadora esposa, que representa a mulher brasileira... Ainda vem uma nota do PT, infeliz. Ignomínia! A representante disse que a Governadora do PT informou que ela vai ser julgada. Ô, Geraldo Mesquita! Ela sofreu a maior condenação da história do mundo. Ela já foi condenada! O Presidente da República, que nos representa, que representa este País cristão, e a Dona Marisa voam tanto! Peguem esse "aerolula" e vão lá, pedir desculpa, pedir perdão, simbolizando... Ela já foi condenada à pior das penas. Uma moça de 15 anos, uma mulher, em uma jaula de 20 bandidos, tarados sexuais! Mas V. Ex^a disse: "Nós não podemos estar dissociados do povo". O Senado romano e o povo de Roma tiraram Nero, botaram, fizeram o Renascimento e as leis. Então, é isso. Nós temos que estar aqui. E nós somos este povo. Este povo... E aqui nós somos aqueles... Oh, Luís Inácio, que Moisés busque os mais velhos, os mais sábios e experientes, porque eles o ajudarão a carregar... Nós queremos ajudar Luiz Inácio e Marisa a levar ao povo brasileiro a justiça e a felicidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Mão Santa. Primeiro, por lembrar esse fato que mostra como a gente caminha para um regime autocrático em algum momento. Como é que uma moça como essa ainda vai ser julgada? Por qual crime? Enquanto os grandes deste País estão soltos! Eu não sei qual foi o crime que ela cometeu. Roubou alguma coisa? Um roubinho?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Foi. Foi um roubinho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Passa semanas em uma prisão com 20 homens e vai ser julgada. E os grandes que roubaram milhões? Donos de bancos... Estão soltos. Como é que a gente vai querer que o povo defenda a Justiça no dia em que um autocrata a fechar? Como? O povo não é tolo! O povo acha que isso não é dele.

Eu tenho discutido o problema da legalização de lotes nos morros, teoricamente, porque eu não tenho nada a ver com morros aqui em Brasília eles nem existem – em vez da legalização das drogas, como estão defendendo. Chamo de legalização da virtude em vez da legalização do vício. O povo nem busca legalizar os seus terrenos, porque acham que não existe isso. Legalidade? Justiça? Isso é outro mundo!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente, quero homenagear a grandeza deste Senado, que não

é só nós, não é o Presidente. Somos o melhor Senado da República e as estrelas que faltavam estão aqui. Um é esse Zé Roberto. Não sei de onde saiu. Ô homem competente! Tínhamos o nosso Carreiro. Agora temos esse, que é de uma cultura... Perguntei sobre uma sigla: SPQR – *Senatus Populus Quid Romanus*. Isso é verdade. Este é o Senado, que vai desde o Zezinho, símbolo do servidor prestativo, ao nosso Presidente, que é a esperança. "O Velho e o Mar", aquele romance de Ernest Hemingway, diz que a maior estupidez é perder a esperança. V. Ex^a é a esperança do ressuscitar do Senado e do povo brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Fico feliz que tenham trazido a sigla SPQR, que até hoje é usada nas obras de Roma. Naquela época, de fato, o Senado se dava ao respeito. Hoje, vamos reconhecer... Quero falar isso para reconstruir, não para destruir, porque não imagino o Brasil sem o Senado, embora alguns defendam que ele não deveria existir. Isso seria a morte da democracia federativa no Brasil. Antes, como disse Mão Santa, era o Senado e o povo; hoje não falamos no povo na hora de fazer as leis.

E fazemos o quê?

De um lado são as medidas provisórias do Poder Executivo; do outro, são as liminares judiciais. A gente só faz cumprir. A gente não exerce o poder, Senador Tião, no alto da sua posição de Presidente. A gente não exerce o poder de Casa do povo. Por um lado, podem ser deficiências, deformações da Constituição. Mas não é isso. É que não encontramos o rumo claro de como exercer o nosso poder. E essa falta do exercício claro do nosso poder, com sensibilidade para os problemas sociais do povo e com responsabilidade ética para o exercício da política, vai fazer de nós os pais do autoritarismo, da autocracia, que vai receber um dia o apoio do povo se a gente não mudar. Mas, felizmente, ainda é tempo de mudar.

Encerro o meu tempo de falar, Sr. Presidente, mas espero que este assunto não morra, que voltemos a discutir como fazer para que não sejamos os coveiros da democracia.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Em seguida, Senador Mão Santa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes nesta sessão de sexta-feira, tenho um assunto que trouxe inclusive elaborado, para proferir o meu discurso, mas antes queria fazer algumas considerações, porque julgo oportuno e importante que sobre elas nos debrucemos.

Inicialmente, quero definir algumas questões.

O atual Governo é um governo de coalizão dita parlamentar. Isso significa o que, Senador Mão Santa? Que partidos que fazem parte desta coalizão, primeiro, participaram de certa forma, com esforço, da eleição do atual Presidente da República e, segundo, de forma legítima, sem fisiologismo, têm o direito de participar da gestão, da formulação, da execução deste Governo, oferecendo a preciosa colaboração de todos, seja com idéias, seja com princípios, seja com quadros. Isso é natural, absolutamente natural.

Liberação de emendas.

Na sexta-feira passada, Senador Mão Santa, fiz uma crítica ácida à política fisiológica, que beira à corrupção inclusive, deste Governo e dos demais – e deste acentuadamente –, de apresentar a questão da liberação de emendas sob a ótica da negociação. Fiz essa crítica e disse aqui inclusive, na tribuna que não admito.

Essa questão da liberação de emendas parlamentares é uma questão que tem que ser tratada de ofício, porque a emenda não é para o parlamentar ou para o prefeito, mas para atender às exigências contidas na própria lei. Eu disse e repito aqui que não admito ser abordado, seja por quem for, neste período agora, para tratar de questões de liberação de emenda, porque isso, para mim, cheira e beira a tentativa de corrupção.

Estou fazendo esse aviso pela última vez. Tem gente do Palácio do Planalto ligando para o meu gabinete, e já estiveram ali, inclusive, tentando falar sobre liberação de emendas nesta época, agora, em que o Governo tem uma questão crucial a ser deliberada neste Senado Federal. Não admito. E da próxima vez que isso acontecer eu vou declinar os nomes aqui da Tribuna, vou dizer quem está me assediando e quem está me procurando. Não admito!

É de se perguntar: Você então não quer liberação de emenda? Quero sim. Não sou eu que quero, é o povo acreano que quer a liberação das emendas. Não sou eu. Eu sou apenas um veículo delas. Mas não admito; considero uma falta de respeito parlamentares serem abordados neste momento específico, em

busca de conversação sobre cargos e sobre liberação de emendas.

Isso tem que ser feito ao longo do período normal, Senador Mão Santa. Este Governo é desrespeitoso, truculento, autoritário. Ele passa a maior parte do tempo tratando de forma desrespeitosa o Senado Federal. E neste momento preciso, agora, vem com conversa mole, aqui, de querer cooptar parlamentar com promessa de liberação de emenda, com promessa de nomeação de cargos. Não admito! Isso é falta de respeito. Comigo, não! Comigo, não!

Quero, sim, a liberação de emendas. Siga a fila. Está lá na lei. Liberem de acordo com o que foi programado no Orçamento da União se quiserem liberar. É o povo acreano que reclama, não sou eu, não! Não sou eu.

Este Governo, desde que estou aqui, trata de forma desrespeitosa a base dele, inclusive. A base dele. Esse Governo precisa de um *quorum* mínimo de 49 votos para alterar a Constituição, por exemplo. Senador Mão Santa, apenas umas três ou quatro cabeças coroadas, aqui, têm interlocução com o Governo. Estou me referindo aos parlamentares da base de sustentação do Governo. O resto não tem. O resto não tem e é tratado de forma desrespeitosa neste Senado Federal!

Hoje, abro os jornais e tem aqui uma nota. Não sei se a notícia tem correspondência com a realidade, mas ela me leva a lembrar de fatos. Há integrantes da base de sustentação do Governo, aqui, que sempre trabalharam no sentido de mostrar a este Governo que o tratamento que ele concede à sua base de sustentação – não falo nem do Senado inteiro – é um tratamento indevido, é um tratamento desrespeitoso. Quando mostram que o Governo tem extrema dificuldade de articular aqui, por um jogo de cintura dura, por falta de sensibilidade, por falta de diálogo, Senador Mão Santa, não é de cooptação não, é diálogo. O que é que custa a este Governo, aos seus Ministros, ao seu Presidente receber regularmente Parlamentares para conversar, colher opinião, saber como é que está o Governo? O que é que custa isso? Tomar um cafezinho que seja. O senhor já foi convidado quantas vezes, Senador Mão Santa?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nenhuma. Nem o Tião me convidou.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Nenhuma vez. Eu também não. E a grande maioria da base do Governo também não, diga-se de passagem. Quatro ou cinco cabeças coroadas aqui, sim, têm interlocução com o Governo. E pretendem falar em nome dessa base. Não devem. Não devem. Não têm segurança para fazer isso. Porque o tratamen-

to que o Governo concede aqui nesta Casa é esse, à sua própria base.

Uma nota aqui – repito, não sei se corresponde à realidade, mas ela é muito sintomática: “Mau agouro. Lula pediu ao Presidente interino do Senado que deixe de dar declarações sobre o quanto está difícil aprovar a CPMF”. A bem da verdade, eu quero dar o meu testemunho aqui. Senadores da base de sustentação – Tião Viana, Aloizio Mercadante, pelo menos esses dois –, eu sou testemunha, sempre tentaram mostrar ao Governo que o seu procedimento com relação ao trato com os Parlamentares aqui sempre foi equivocado, sempre deixou a desejar. E neste momento em que lideranças respeitadas nesta Casa tentam mostrar ao Governo, mais uma vez, essa situação, são alvo de uma observação dessa. Está aqui a arrogância do Governo, Senador Mão Santa. Arrogância pura, não é? Arrogância pura. Lideranças estão tentando mostrar que a relação que o Governo estabelece com a sua base de sustentação nesta Casa é errada, é equivocada, é arrogante, e quando reiteram essa observação, está aqui.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a, como o Presidente, também do Acre, engrandece esta Casa. V. Ex^a é uma firmeza. Atentai bem para o que eu quero raciocinar aqui acerca do nosso Partido, o PMDB. Nós tínhamos um grupo, e, no momento, somos quatro. Já tivemos mais, mas isso é normal. Mas hoje é de uma qualidade que me prende, que me orgulha: Pedro Simon, Jarbas, V. Ex^a e eu. Eu não diria que isso é núcleo duro, pois nós somos flexíveis, somos marejados, mas somos independentes. Mas quero dizer o seguinte, e é aonde nós vamos. Senador Tião Viana, no PMDB, médico, só existe eu, de todo o PMDB, desse grupo arejado, ético, e de todo o PMDB. Fala-se em CPMF, fala-se em saúde, e eu nunca fui convidado para sugerir nada. E depois vêm com a ridícula falácia de se dizer que se fecha questão. Não sabem nem o que é o PMDB. Eu recordaria que, em 1974, aqui vieram Ulysses Guimarães e Sobral Pinto disputar o colégio eleitoral. V. Ex^a sabe quantos votos o PMDB tinha? Noventa e três votos. Ulysses só obteve 76 votos. Dezessete acharam que era inoportuna a presença dele e validaram aquele ato. Eu acho que ele tinha razão. Ele fez um pronunciamento brilhante, que ficou para a história. Petrônio Portella falou em Geisel. Mas dezessete não votaram, não se fechou questão. Eles são os autênticos, e entre eles estava o Jarbas. Ulysses depois se candidata a Presidente da República. Quantos o largaram! E aí começaram a pensar. São pessoas que não têm vivência no PMDB.

Eu quero dizer que antes de Ulysses, em 1974, eu, em 1972, conquistava com Elias Ximenes do Prado uma Prefeitura da maior cidade do Piauí, a minha cidade, contra a ditadura. O Governador era Alberto Silva, que é hoje Presidente do PMDB, a quem eu me curvo. Esta Casa tem de demonstrar essa altivez. O Senador tem de votar com a sua consciência. Senador Tião, está certo que V. Ex^a disse que aqui não existem estrelas. Mas eu quero lhe dizer que aqui eu conheço – eu gosto muito de psicologia; está aqui um livro de psicologia que eu estou estudando – muitos homens compromissados com o povo e com a democracia. E o representante do Acre, que é do nosso PMDB, com o qual eu palmilhei aquele grandioso Estado – V. Ex^a é um líder extraordinário, senti isso – eu o palmilhei com o PMDB autêntico, que é compromissado com essa democracia que fizemos renascer. Geraldo Mesquita, eu já era orgulhoso daquele grupo. Quantitativamente, eles são minoria, ninguém vai dizer que não são, mas V. Ex^a dá muita grandeza àquele grupo minoritário do PMDB nesta Casa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Para encerrar esse assunto, vou repetir mais uma vez. Eu acho, com toda serenidade, que este Governo opera equivocadamente com relação a sua base de sustentação no Senado ao longo do tempo todo. Desde que eu estou aqui que é assim, ele se dá ao luxo de menosprezar as recomendações de lideranças da base de sustentação do próprio Governo nesta Casa no sentido de mudarem o tratamento a ser concedido ao Senado, menosprezam e fazem pouco caso dessa observação. Eu já falei aqui, sou testemunha de que lideranças da base de sustentação do Governo, desde que eu estou aqui, tentam mostrar a este Governo a insensibilidade com a qual ele opera dentro desta Casa. Ele abdica dessa possibilidade para tentar, num momento como este, cooptar parlamentares aqui na base do toma-lá-dá-cá, na base do troca-troca. O que é corrupção senão isso? Depois, reclamam quando são acusados de mensalão, disso e daquilo. Eu não admito e vou denunciar da tribuna deste Senado.

Senador Mão Santa, vou dizer nomes aqui, porque não há impropriedade nenhuma nisso. O Senador Mercadante – por quem eu tenho um carinho muito grande e respeito –, no início deste ano ainda: “Geraldo, você precisa compreender, venha. Vou marcar uma audiência para você com o Ministro Mares Guia”. Eu não sabia nem que ele tinha marcado. Num dia desses, ligaram para o meu gabinete do gabinete do Ministro Mares Guia, perguntando se eu considerava a possibilidade de realizar-se neste período a audiência que havia sido solicitada em abril. Eu respondi: “Man-

de agradecer ao Ministro, mas agora eu não quero". Neste momento, considero uma falta de respeito ser abordado seja por quem for para tratar de questões de suma importância do meu Estado. Não nego que as questões são importantes, mas não admito. É uma falta de respeito.

Outro enviado pelo Palácio do Planalto, o atual Waldomiro Diniz está me cercando para conversar sobre liberação de emendas. Vou declinar o nome dele aqui da próxima vez em que ele ligar para o meu gabinete. Considero uma falta de respeito. Não admito isso.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Quero cumprimentá-lo, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Eu não poderia esperar outra atitude de V. Ex^a. Nós já o conhecemos bem e sabemos a sua postura ética e o seu comportamento de dignidade, que honra a nossa Casa, o seu Estado e o País. Afinal, o Brasil, desesperadamente, procura pessoas que possam dignificar a instituição que integram. V. Ex^a é uma delas. Estamos vivendo um fim de ano complexo, com questões de natureza ética em julgamento e matérias tributárias em votação. A CPMF é, sem sombra de dúvida, uma contribuição, foi apelidada de contribuição, mas é um imposto. O Governo quer impor esse imposto por mais tempo, embora ele seja um imposto perverso, e paga qualquer preço para obter essa prorrogação. E V. Ex^a adota o comportamento que o Brasil exige de seus representantes. Eu não quero ocupar o seu tempo ao final do seu pronunciamento, mas apenas manifesto aqui, em meu nome pessoal e certamente em nome de muitos brasileiros que desejam essa postura em todos os parlamentares do Congresso Nacional, o meu agradecimento, com absoluta sinceridade, pelo comportamento de V. Ex^a, embora, em outros tempos, esse tipo de comportamento devesse ser encarado com absoluta naturalidade. Hoje, não. Hoje ele causa essa necessidade de agradecimento. Eu creio que V. Ex^a é um alento ao se pronunciar dessa forma nessa tribuna. É uma demonstração de que a população brasileira pode, sim, distinguir uns dos outros, separar o joio do trigo, valorizar os corretos, prestigiar os que honram os compromissos assumidos em campanha eleitoral, para que, valorizando a instituição que nós integramos, possamos continuar com a esperança de construir o Brasil que todos nós merecemos. V. Ex^a está de parabéns e é exatamente em meu nome pessoal e em nome de todos os brasileiros que desejam essa postura que eu o cumprimento nesta manhã.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a é um dos parlamentares com os quais vou continuar conversando sobre a CPMF aqui nesta Casa. Vou tratar de CPMF nesta Casa, conversando com os meus pares, com mais ninguém. Não permito abordagem de qualquer outra natureza. Vou conversar exaustivamente com meus pares, com V. Ex^a, com o Senador Mão Santa, com todos os companheiros desta Casa. Vamos refletir juntos para tomarmos a melhor decisão com relação a esse fato. Até lá há tempo, vou-me cercar da minha assessoria, conversar com V. Ex^as e vamos decidir, vamos deliberar.

O meu voto não está num balcão de negócios, Senador Mão Santa. Eu tinha um discurso para proferir sobre um tema regional, mas vou-me abster de fazê-lo porque não quero abusar do tempo. Se bem que hoje é sexta-feira, dia em que se é mais tolerante com o tempo, em nossos discursos, mas não quero abusar. Há parlamentares querendo usar a tribuna. Reservemo o direito de fazê-lo em outra oportunidade.

O tema de fundo que eu trouxe é a respeito do processo de licitação de florestas públicas na Amazônia brasileira. É um tema que me preocupa muito e estou tentando fazer algumas observações, mas vou-me reservar o direito de fazê-lo em outra oportunidade para não ocupar mais ainda a tribuna.

Finalizando, Senador Mão Santa, depois do que disse, quero descontrair um pouco o ambiente e trazer a V. Ex^a um assunto em particular. Ontem, conversando com o meu querido e velho pai, de 89 anos de idade, ele me perguntou: "Será que o Senador Mão Santa conhece a história de um cidadão que, andando lá, no Piauí, tentou colher um pequi de um quintal e foi flagrado pelo dono do quintal e levou uma reprimenda?" Isso virou, inclusive, um versinho de cordel. Ele, com a memória fantástica que tem até hoje, reproduziu o versinho e pediu que eu o declinasse, aqui, para V. Ex^a, para ver se V. Ex^a conhece.

Peço desculpas à Casa e permissão para fazê-lo, nesta sexta-feira, sempre prazerosa, que temos nesta Casa.

A história é esta: um cidadão tentou tirar um pequi de um quintal e foi flagrado pelo dono, que lhe fez uma reprimenda, inclusive tomando o pequi. Isso virou um versinho de cordel, que é, assim, Senador Mão Santa:

Terra boa é Teresina, capital do Piauí
Terra de moça bonita e cabra bom no fuzil
Mas coisa de meia-légua
Tem cada fio de uma égua
Que nega até um pequi

Dito isso, Senador Mão Santa, eu quero desejar a todos um bom final de semana e que Deus nos ilumine para continuarmos trabalhando por este grandioso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, já que o Senador Mão Santa está enquadrado no art. 17, do Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as}s e Srs. Senadores, infelizmente, nesta sexta-feira, temos de anunciar a iminência de um novo apagão: o apagão postal. Por incrível que pareça isso pode ocorrer. E olha que esta Instituição, os Correios, no Brasil, é uma das de melhor avaliação pela população por causa de sua eficiência.

O fato é que, a partir da próxima terça-feira, terminam os contratos celebrados, no início da década de 90, para permitir o funcionamento de agências franqueadas dos Correios e Telégrafos. E pasmem, Sr^{as}s e Srs. Senadores – Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Mão Santa – o Governo prepara uma medida provisória. Isto mesmo! O Governo prepara uma medida provisória para prorrogar os contratos e tentar evitar o caos e o colapso dos serviços postais no País. Medida provisória para prorrogar contrato de prestação de serviço! É inédito. É inusitado. É o descaramento absoluto! O Governo não tinha noção de que esses contratos tinham encerramento definido?

É muito grave, Senador Mão Santa! A medida provisória é frontalmente contrária às determinações do Tribunal de Contas da União, que qualifica esse remendo como inconstitucional. Aliás, quantas medidas provisórias aprovadas nesta Casa são verdadeiramente constitucionais? Certamente um percentual insignificante.

Estamos aqui, diariamente, debatendo este assunto, confrontando-nos, mas aprovando as medidas provisórias. Quantas delas foram rejeitadas? Até ressalvo que o Senado Federal avançou: aprovou alterações importantes – o Senador Tião Viana teve uma participação ativa nesse processo – para limitar a aprovação de medidas provisórias no Senado Federal e, obviamente, no Congresso Nacional. Infelizmente, a Câmara dos Deputados não deu seqüência e não promoveu a continuidade necessária nesse processo legislativo para definir um novo ritual para deliberação de medidas provisórias na Casa.

Mas, Sr. Presidente, volto à questão específica dos Correios.

Essa incerteza jurídica está colocando em pânico 1.466 donos de franquias em todo o País, que represen-

ta algo em torno de 23% do total de agências, e geram receitas para a estatal de R\$3,5 bilhões anuais.

O acórdão do Tribunal de Contas, de 1994, exigiu da Empresa de Correios e Telégrafos processo de licitação para substituir a rede própria da Empresa.

Sinceramente, não consigo entender por que o Governo é tão relapso: se há descaso administrativo ou se há má-fé. Por que o Governo vai prorrogar esses contratos por meio de medida provisória? Ele não tinha noção que terminaria agora, no dia 27 de novembro, esses contratos? Desde 1994, não é de hoje, Senador, de lá para cá, essa questão vem-se arrastando. Os alertas e advertências do Tribunal de Contas foram inúmeros, sem falar na CPI dos Correios. Nós tivemos uma CPI que ouviu, debateu o assunto, propôs ao final. A mudança foi duas vezes postergada, e os contratos foram prorrogados em 1998 e 2002; na última vez, por um prazo de cinco anos, prazo esse que expira agora, no dia 27 de novembro do corrente.

Sr. Presidente, 27 é uma terça-feira. Provavelmente, na segunda-feira o Governo estará editando uma medida provisória prorrogando esses contratos. Isso não é só inconstitucional, isso é imoral! O Tribunal de Contas vem, desde 1994, exigindo licitações, e o Governo sabe disso, portanto, não pode invocar a sua própria ignorância nesse caso. É um Governo ignorante, para muitos brasileiros certamente: ele ignora os problemas do País, os verdadeiros dramas vividos pela sociedade brasileira, é um Governo que imagina espetáculos que não ocorrem... É, portanto, um Governo ignorante, mas não pode ignorar esse fato, porque o Tribunal de Contas da União vem alertando, desde 1994, portanto, outros governos e este Governo também. Só no mês passado a diretoria dos Correios concluiu o primeiro rascunho da licitação para substituir as franquias por contratos de concessão. Só no mês passado concluiu o rascunho! Mas não há nenhuma determinação do Presidente da República ou do Ministro das Comunicações para que essa licitação viesse a ocorrer, impedindo essa imoral edição de medida provisória que prorroga contratos.

A Constituição Federal só prevê três tipos de regime: concessão, autorização ou permissão, não contemplando a modalidade de prestação de serviços públicos por franquia. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União. Um relatório do Tribunal, analisado pelo Plenário daquela Corte, nesta semana, adverte para o risco de um apagão postal. Portanto, não sou eu, nesta manhã de sexta-feira, quem está alertando para o risco do apagão postal, é o Tribunal de Contas da União. É claro que aí fica patente a incapacidade de gerenciamento na esteira da ausência absoluta de planejamento. Um Governo que não olha

adiante, não olha o depois de amanhã, é um Governo imediatista. Não planejou a providência que deveria adotar, administrativamente, com respaldo legal insubstituível, para resolver essa situação ao término dos contratos celebrados pelos Correios com essas empresas franqueadas.

E, de outro lado, esse apreço especial do Presidente Lula pela medida provisória. O Presidente Lula dorme pensando em medida provisória, acorda pensando em medida provisória e as edita, praticamente, todos os dias, para questões as mais diversas possíveis e imagináveis. É um bloqueio à ação legislativa; é uma afronta permanente à Constituição.

Portanto, Sr. Presidente Tião Viana, não sei do que vale este discurso nesta hora. O Tribunal de Contas vem, desde 94, tratando desse assunto. Então, não se pode alegar que o Governo foi apanhado de surpresa; que ele foi surpreendido com esse fato. Não, não foi surpreendido! O Tribunal de Contas, cumprindo com o seu dever, vem alertando o Governo. Estamos aqui, na condição de oposicionistas, cobrando do Governo, protestando contra essa inércia. Estamos aqui, sobretudo, defendendo uma instituição, que é prestigiada pela sociedade brasileira, que, reconhecidamente, é eficiente, e que nem mesmo uma CPI que desvendou mistérios de corrupção nos bastidores dos Correios foi suficiente para abalar a sua imagem e a sua credibilidade diante do povo brasileiro, por ser uma instituição de eficiência comprovada. Mas o Governo quer abalar essa credibilidade, quer comprometer essa eficiência em razão da sua incapacidade de gerenciamento e, sobretudo, da sua falta de apetite em matéria de planejamento e estabelecimento de prioridades. De forma incrível, o Governo quis inovar criando um ministério do futuro, com o Sr. Mangabeira Unger, que seria um ministério para planejar o futuro. O Governo não planeja o presente, e quer planejar o futuro.

Mudando de assunto, Sr. Presidente, depois de lavrar esse protesto, quero alertar o Governo para a necessidade de providências imediatas, de correção de rumos relativamente a essa instituição que temos de preservar: os Correios.

Neste balanço da semana, quero destacar novo recorde de arrecadação, que reforça e amplia as expectativas de um caixa superavitário capaz de suplantar os recursos advindos da CPMF. Senador Geraldo Mesquita, podemos derrotar essa pretensão do Governo com a consciência tranquila. Não haverá, de forma alguma, desorganização orçamentária. Não haverá desequilíbrio fiscal.

O Governo está arrecadando excessivamente, além do que poderia prever. Em outubro foram arrecadados R\$54,779 bilhões em impostos e contribuições,

uma alta de 12% em relação a outubro de 2006, descontada a inflação. Na comparação com o mês de setembro, foi registrada elevação de 12,66%. De janeiro a outubro, o total de impostos e contribuições chega a R\$491,700 bilhões, um crescimento real de 10,1%, se comparado com o mesmo período do ano passado. Um aumento, portanto, de R\$59,600 bilhões. Com a CPMF, a Receita Federal arrecadou R\$30 bilhões, alta de 10% sobre o mesmo período de 2006.

Portanto, não tem razão o Presidente Lula e os seus Ministros, ao afirmarem que a CPMF é indispensável para que o Governo tenha um orçamento organizado e equilibrado. De forma alguma; há excesso de receita.

Hoje, não vamos repetir a mesma canção dos últimos dias sobre as despesas públicas. É importante destacar que o que o Governo perderá com a supressão desse imposto perverso ele está arrecadando, com sobras, em razão desse fantástico desempenho da Receita Federal. Arrecadação recorde e, certamente, com essa possibilidade que tem o Governo de reduzir gastos públicos, de cortar, e cortar de forma significativa, teríamos tranquilidade em relação ao sepultamento da CPMF como passo essencial para a discussão de um novo modelo tributário para o País, compatível com a realidade econômica e social desta Nação, um modelo tributário capaz de impulsionar o crescimento econômico e distribuir melhor a riqueza nacional. Esse é o maior desafio do Governo Lula. Senador Tião Viana, eu aplaudiria o Governo do seu Partido se pudéssemos, derrotando a CPMF, iniciar uma discussão de competência envolvendo todos os setores da economia nacional, as entidades representativas de trabalhadores, de empresários, os especialistas em tributos, aqueles que estudam a política tributária há tantos anos, Governadores, Secretários da Fazenda de todos Estados e o Congresso Nacional para, após um grande debate, aprovarmos aqui no Congresso Nacional um novo modelo tributário para o Brasil, que possa significar a grande esperança de que o Brasil volte a crescer em ritmo acelerado, como cresceu há algumas décadas, superando 7% ao ano de crescimento econômico, para que o nosso País passe a crescer na devida proporção da sua grandeza, da sua magnitude, superando inclusive o crescimento de países emergentes que estão nos deixando muito longe em razão exatamente da carga tributária pesadíssima que asfixia a economia nacional. E nós, que discutimos tanto as diferenças brutais que existem separando uns brasileiros de outros, com injustiças sociais consolidadas, não podemos nos omitir diante do dever que nos incumbe a sociedade brasileira de trabalhar para distribuir melhor a riqueza do País. E não existe outro instrumento mais

capacitado do que o modelo tributário, para promover justiça social com adequada distribuição de renda. Nós não podemos comemorar a existência de um regime democrático pleno no nosso País porque democracia política não completa a aspiração nacional de sociedade democrática. Nós só exercitaremos a cidadania na sua plenitude e viveremos a democracia de forma plena se todos os brasileiros puderem ser beneficiários dos frutos do progresso que constroem com a força do próprio braço e com o poder da inteligência.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, que está ansioso para falar mais uma vez.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, primeiro eu queria dizer que o nosso Presidente deveria ter tirado pelo menos 55 dias de licença, para termos pelo menos cem dias de Tião Viana. Isso é o jocoso. Na sexta-feira passada, Presidente Tião Viana, não tinha ninguém aqui ligado ao PT. Hoje, graças a Deus – hoje vou a uma missa de ação de graças na Igreja Santo Antônio, para a qual fui convidado, que será celebrada por um padre piauiense – na Igreja Santo Antônio. Então, Deus o colocou aí. Senador Alvaro Dias, com relação ao pronunciamento de V. Ex^a, temos que fazer o Luiz Inácio entender que nós somos os pais da pátria. Nós somos para ensinar, mesmo. Que ele deixe de escutar os aloprados, que tanto o prejudicam, e nos ouça. Na sexta-feira passada o Senador Geraldo Mesquita fez um pronunciamento e provou com números, com autoridade de Procurador da Fazenda. Não é Senador do PMDB, não; é. Procurador da Fazenda! Ele foi buscar os números. Não significa 4% proveniente da CPMF. E ele provou que com uma eficiência da máquina fazendária evitando sonegação, corrupção, inércia, incompetência, tirava essa diferença. Ele provou com os números. Então, é desnecessário. V. Ex^a tem razão. E V. Ex^a, Presidente, leve ao Luiz Inácio que é para nos ouvir, mesmo. Estamos aqui para ensinar. Senão, não teria razão de existir esta Casa. No caso de convocar o Congresso, não tem nem despesa. Convoquem, porque precisamos fazer uma lei boa e justa substituindo a mentira que é a CPMF. Mentira no nome, que é provisória; mentira no meio, que vai para a saúde; mentira na defesa de que só branco paga. E façamos nós, juntos, sob o comando do grande Presidente e médico Tião Viana, uma lei boa e justa, numa convocação. Eu quero participar. Quero me oferecer, em nome do PMDB, do nosso grupo. Então, para evitar isso que está havendo no Correio, que vem uma medida provisória, porque não é justo, Tião Viana, principalmente agora que ganhamos um Presidente médico. Nasceu uma lei boa e justa para a educação, ao longo dos anos. Daí reverenciar João Calmon, Darcy Ribeiro. E para a saúde

não ter uma lei boa e justa e sim uma mentira, que é a CPMF? É só.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a é um dos principais combatentes nesta Casa, que empunhou essa bandeira desde o início. No primeiro momento deste debate, V. Ex^a já estava presente, dizendo não à prorrogação da CPMF. E pode ter certeza V. Ex^a que eu sei que o Governo quer aplacar consciências atormentadas daqueles que pretendem votar favoravelmente à prorrogação, mas no íntimo da sua consciência são contrários a esse imposto perverso. O Governo aplaca essas consciências atormentadas com algumas alterações, mínimas alterações, Senador Geraldo Mesquita: redução de alíquota em prestações, redução insignificante de alíquota prometida para o futuro ou a promessa de uma reforma tributária que nós estamos ouvindo há tanto tempo.

Para concluir este assunto, eu diria que, Senador Mão Santa, a razão fundamental, a primeira razão, a mais importante razão para derrotarmos o Governo e acabarmos com a CPMF é obrigá-lo a discutir reforma tributária, oferecer ao País um modelo tributário competente e reduzir gastos públicos, porque o Governo está gastando demais, está gastando de forma perdulária.

E agora eu peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, mais cinco minutos, porque há um assunto da maior importância que diz respeito ao meu Estado do Paraná e à querida região do oeste do Paraná. Aliás, é uma denúncia que faço aqui.

Trata-se, sobretudo, de uma agressão à imprensa, que tem de ser repudiada, venha de onde vier:

Jornalistas de Cascavel são detidos por sem-terra em fazenda.

As equipes de reportagem cobriam a entrega de um mandado de reintegração de posse da Fazenda Agropecuária Bom Sucesso, nas margens da BR-369.

Três profissionais da imprensa do Paraná foram detidos durante cinqüenta minutos, na manhã desta quinta-feira (22) – ontem, portanto – por integrantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra – MLST, dentro de uma propriedade invadida em Cascavel, no Oeste do Estado. As equipes de reportagem cobriam a entrega de um mandado de reintegração de posse da Fazenda Agropecuária Bom Sucesso, nas margens da BR-369, próximo à saída para o Município de Corbélia.

O repórter da Rádio CBN de Cascavel Jonas Sotter, além da repórter de televisão Iane Santos Cruz e do cinegrafista Alessandro Rocha, ambos da emissora local CATVE (Canal 21), ficaram das 9h15 até por volta das 10h sem poder deixar a área. Sotter conta que nesse período podia se deslocar somente até a unidade móvel da Rádio CBN. “O oficial de Justiça acabou de ler a ordem e eu fiquei lá para colher mais dados. Foi quando eles se reuniram em um grupinho e disseram que dali ninguém saía”, relatou.

Segundo o repórter, a polícia foi acionada pelos colegas da própria rádio, após saberem da ação dos sem-terra quando Sotter entrou no ar, ao vivo, por meio de um telefone celular.

“Aí chegou o 6º Batalhão da Polícia Militar e a gente foi libertado”, disse ele. Sotter disse ainda que enquanto estiveram detidos foram agredidos verbalmente pelos sem-terra. “Eles gritaram palavras de ordem contra a imprensa. Para eles, a mídia marginaliza os sem-terra”. A Rádio CBN de Cascavel, antiga Rádio Capital, está no ar há cerca de um mês.

A ordem de reintegração de posse foi expedida pela 2ª Vara Cível de Cascavel. A fazenda tem cerca de 150 barracos erguidos, ocupados por sem-terra desde crianças até idosos. Segundo a Polícia Militar, os sem-terra saíram pacificamente da propriedade.

Sr. Presidente, é lamentável. Eu tenho defendido a tese de que esse desespero que bate e que lamentavelmente invade o campo no Brasil, fazendo com que trabalhadores sem terra, muitos deles pessoas simples, honestas, trabalhadoras, gente que quer um pedaço de chão para produzir, para sobreviver com dignidade, essas pessoas são vítimas, como são vítimas os proprietários rurais, que muitas vezes adquirem suas propriedade com o suor do seu rosto, com muito trabalho. São pessoas vítimas também. Tanto os trabalhadores sem terra quanto os proprietários rurais são vítimas da incompetência do Governo no País. Há quantas décadas se promete reforma agrária? Há quantas décadas há violência no campo? Desorganização do sistema fundiário brasileiro? Há latifúndios improdutivos? Sim, mas há propriedades produtivas sendo invadidas.

Nós não podemos concordar com a existência de latifúndios improdutivos que não são aproveitados pelo Governo. Existem inclusive áreas públicas, ou seja, do próprio Governo, que não são aproveitadas para reforma agrária por absoluta incompetência de gerenciamento de quem governa o País. Não pode-

mos admitir, por outro lado, que trabalhadores sem terra, desesperados ou não, insuflados ou não, invadem propriedades produtivas, porque se trata de uma violência à lei no País.

A própria medida provisória, instituída e idealizada no Governo Fernando Henrique, que proibia a desapropriação de áreas invadidas para desestimular as invasões passou a ser desrespeitada pelo atual Governo. Dessa forma, estimula-se a invasão. Trabalhadores urbanos desempregados acabaram engrossando o movimento de trabalhadores sem terra, porque viam benefícios que não auferem na cidade desempregados.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Tião Viana, vou concluir.

Constatamos, nas investigações realizadas pela CPMI da Terra, que o Governo estabeleceu uma relação de cumplicidade com lideranças que se dizem do campo, mas que, na verdade, não possuem nenhuma intimidade com a área rural e apenas se utilizam do movimento, partidarizando-o e instrumentalizando-o politicamente. Com a sustentação de verbas públicas, elas o gigantam para promover invasões agressivas à legislação vigente no País e comprometem o nosso processo produtivo, desestimulando a produção rural, que no Brasil é competente, e lamentavelmente impedindo até avanços tecnológicos na produção agrícola do nosso País.

Portanto, é um desserviço que se presta ao Brasil. Essa inércia ou essa incompetência governamental, essa cumplicidade com a desordem é um desserviço que se presta ao Brasil, impedindo-o de crescer na velocidade que poderia estar crescendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. A minha solidariedade a esses jornalistas agredidos. É preciso destacar que eles não são responsáveis pela situação de caos que há para muitos no campo. Eles não são responsáveis pela incompetência do Governo, eles não são responsáveis pela instrumentalização política do movimento. Eles não podem ser agredidos no exercício da sua atividade profissional como foram.

Trata-se de uma agressão a jornalistas, o que corresponde a uma agressão, a uma afronta à liberdade de imprensa no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta reunião de sexta-feira, 23 de novembro, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Alvaro Dias, nós queremos cumprimentar V. Ex^a e nós escolhemos V. Ex^a – eu e o Senador Geraldo Mesquita Júnior representando o PMDB – para adentrarmos na convenção do Partido de V. Ex^a, porque entendemos que ele simboliza a oposição e que a oposição é necessária à criação da modernização da política. É uma conquista para o aprimoramento da democracia.

Senador Tião Viana, todos nós – daí esta Casa ser a Federação – somos compromissados sobretudo, em proporcionar igualdade aos nossos Estados, daí a razão desse congresso bicameral. Lá é proporcionalmente ao número de eleitores. O Orçamento feito por lá, por mais competência que tenham os Deputados Federais e os pequenos Estados, são minoritários. Então os recursos iriam para o Estado de maior número de representantes. Aqui tem o choque da igualdade, e assim temos feito cada um. Eu e o Senador Heráclito Fortes, muitas vezes, entramos na calada da madrugada discutindo o Orçamento para que o Piauí tenha uma maior participação.

Entendo que este Governo, Senador Tião Viana, está vivendo muito da mídia, de Goebbels, do Duda Mendonça. O Goebbels dizia que uma mentira repetida se torna verdade. E o Duda, e aí? É tanta propaganda nesse mar de rosas... Mas o Piauí, que é governado pelo PT, olha, nunca dantes teve tanta insatisfação. Vencer as eleições e vencer o mesmo, é vencer em todo o Brasil. Ninguém está contestando. Chávez as vence, não é? Fidel Castro vence todas as eleições. Lá há eleições, eu conheço.

Mas não estamos aqui para amaldiçoar; estamos aqui para trazer uma luz. E todos nós, este Senado é tão grandioso, Geraldo Mesquita, que quando a gente fala aqui, depois chega ao gabinete e já há e-mail, aplaudindo, criticando o pronunciamento. Então, o povo ainda busca aqui a verdade. A gente só vê PAC, PAC, crescimento, obra, dinheiro, abundância, R\$540 bilhões, mais R\$40 bilhões... Não correspondem à realidade. Eu recebo tanto e-mail do Brasil todo e do Piauí, Senador Alvaro Dias...

Ô, Tião, estou com a satisfação do cumprimento da missão. Ontem, fui homenageado por uma colônia

de piauienses e recebemos Élida Galiza, é a Instituição Nação Piauí. Havia umas 300 a 400 piauienses: cantor, música, no Centro de Convenções. Resolveram homenagear duas pessoas.

V. Ex^a, Alvaro Dias, é o único membro do PSDB na Mesa? É? Quem é o outro?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O Senador Papaléo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E o outro homenageado era Roriz. Ô, Geraldo Mesquita, Roriz!... Troféu grande. E quero dizer aqui, ele saiu do Palácio do Buriti, daqui, foi um momento de injustiça, uma transação privada porque não tinha dinheiro público, e, no meio dessa tormenta... Mas ele foi homenageado também, viu, Geraldo Mesquita? Deram-lhe o mesmo troféu que deram a mim.

Então, ele saiu do Buriti, daqui. Deus escreve certo por linhas tortas: ele não saiu dos corações do povo do Piauí. Aqui há 300 mil piauienses que ajudaram a construir a cidade. A homenagem foi do povo de Brasília e do Brasil. Ele recebeu porque é muito comum se prestar homenagem, Tião Viana, ao sol que está nascendo. Por isso, sou encantado com o povo do Piauí. Ele recebeu essa homenagem. E somos 300 mil piauienses. Logicamente que lá estavam esses mais atuantes, que lideram, mas representavam.

Então eu não poderia deixar de ver este momento pela importância. E, Geraldo Mesquita, lá deve ter – e até sugiro que você faça... São tantas as reclamações do Governo Federal, mais ainda do governo estadual de aloprados, que aí eu casei aquelas centenas e centenas de e-mails e aí resolvi. Um assessor, que é do Piauí, de Gilbués, Professor Doca: “Rapaz, pega aí, e faz um estudo, e me traga as treze obras inacabadas do Piauí”. Por que treze? Para lembrar o compromisso do PT com o Estado. São centenas.

E, neste instante, faço um apelo a Sua Excelência, o Presidente da República. A importância deste Senado: uma é fazer leis boas e justas, e o Governo não está deixando com esse negócio de medida provisória. Nós queremos fazer uma lei boa e justa para que a Saúde tenha um dinheiro certo, e não essa mentira da CPMF. Ele não deixa! Nós estamos à disposição. O Presidente é médico e pode convocar. Eu vou fazer 41 anos, dia 15 de dezembro, de medicina em santa casa. E eu vim para dar essa contribuição. Não tem uma lei para a Saúde? Os 25%? Eu os cumprir, Luiz Inácio – na educação, são 25% –, quando prefei-

to, quando governador. Como não tem uma lei séria para a Saúde?

Uma outra razão é fiscalizar o Governo. Este é o melhor Senado da história da República. E como se fiscaliza. Olha, como nós temos batido aquela maior imoralidade, que é aquele cheque corporativo que não presta conta pelos aloprados do Governo. E, ontem, nós fiscalizamos: a maior ignomínia, a maior imoralidade, a maior indecência não foi na história do Pará, não foi na história da Amazônia, não foi na do Brasil, não; foi do mundo! Nós fiscalizamos. Barbárie! Governo do PT da pátria e do PT do Estado: uma jovem de 15 anos é lançada numa prisão diante de 20 bandidos, e, depois, uma infeliz carta da Frente Parlamentar dizendo que a Governadora, Alvaro Dias, disse que vai continuar o processo e ela vai ser julgada. Ela foi condenada! É a maior barbárie da história do mundo! E eu continuo com o que eu disse! Daí a minha indignação quando estava na sua cadeira. Luiz Inácio é gente boa, generoso, é cristão, mas ele tem que ouvir aqui. Dona Marisa nos encanta a todos, a Primeira-Dama, uma mulher decente, honrada, bonita – desculpe-me –, lembra até a Marta Rocha. É do meu tempo, quando éramos... Então, ô Luiz Inácio, pelo amor cristão do País, pegue esse seu “aerolula”, a sua encantadora Marisa e vá lá pedir desculpa e perdão à jovem ultrajada, humilhada, condenada à maior atrocidade da história do mundo, Luiz Inácio! Luiz Inácio, eu sei, eu estou preparado! Eu estudei muito! Ô, Tião, acabei de ler o livro *Historia del Mundo*. Nunca houve uma barbaridade como aquela, Tião! Olha, Demóstenes, um homem culto, disse: “Isso é coisa da época medieval”. Não! Não vamos culpar a época medieval, que vai, justamente, da queda de Roma, Alvaro Dias, ao Renascimento.

Dante Alighieri escreveu sobre o inferno. Então, isso foi o inferno! Leonardo da Vinci, Michelangelo, Rafael, Maquiavel... E lá, não, pelo contrário! A época medieval se caracterizou... Ô, Alvaro Dias, eles não eram muito afeitos à pesquisa, ao estudo, ao trabalho; mas eram até devotados a Deus demais, simbolizado por Santo Tomás de Aquino. Nunca houve uma barbaridade daquela. E nós é que tivemos – aqui – de denunciar.

E pior foi o arremedo de que ela vai ser julgada... Ora... Ô, Geraldo, julgada... Ela já foi condenada à maior barbaridade da história do mundo! Uma jovem, com 15 anos, colocada em uma cela – quase um mês – com 20 bandidos.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa. Ontem, o Senador Paim, presidindo a Comissão de Direitos Humanos, acolheu e subscreveu requerimento de realização, em caráter de urgência, de uma audiência pública para tratarmos dessa questão, questão que nos assombra a todos pela sua gravidade. E eu tive a oportunidade de chamar a atenção de todos nós para que tenhamos muito cuidado na vigília, na fiscalização desse fato lamentável, para que não aconteça o que não é raro acontecer no Brasil: de pessoas, como V. Ex^a disse, já terem sido condenadas. A situação dela é de condenação. Pessoas que estão numa situação como essa são alvos de insinuações que, por vezes, levam a que a vítima se transforme num meliante, num criminoso. É preciso ter muito cuidado, Senador Mão Santa, e monitorar, com muita atenção, esse caso, para que essa moça, de repente, em razão de insinuações perigosas e criminosas até, não se transforme de vítima, como ela o foi, de um sistema desumano e perverso, que é o sistema carcerário brasileiro, numa pessoa que, colocada dentro de uma cela – as insinuações são dessa ordem –, pode ter provocado os 20 meliantes que estavam ali dentro, pode ter dado causa àquilo ali. Não se justifica, Senador Mão Santa. Como bem disse o Senador Paim, não importa a condição dessa moça, se é branca, preta, menor, maior, prostituta. Seja o que for, não se justifica o que se fez com essa cidadã brasileira. Não se justifica. E o cuidado tem de ser severo no sentido de matarmos no nascedouro qualquer esboço de insinuação que possa levar a conclusões como: quem sabe se essa moça não provocou aqueles caras? De repente, de vítima, ela pode passar a ser vista, pela própria sociedade inclusiva, como uma pessoa criminosa, sem moral, etc. Precisamos estar muito atentos a esse caso. V. Ex^a faz muito bem quando reitera e traz esse assunto ao Plenário do Senado, porque o povo brasileiro tem de colocar toda a sua indignação a serviço dessa causa, pois precisamos exterminar de uma vez por todas uma situação como essa. Essa é mais uma situação que nos leva à preocupação com a necessidade de revermos, de reformularmos o sistema carcerário brasileiro, que é um depósito de pessoas. Em regra, o sistema carcerário brasileiro é constituído de celas, de presídios que são verdadeiros depósitos de pessoas que não têm a mínima possibilidade de recuperação onde

são colocadas. Parabéns a V. Ex^a por não deixar que ninguém esqueça um assunto desses.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço à Taquigrafia para incorporar todas as palavras do Geraldo Mesquita no nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, só quero lembrar a V. Ex^a, que é um homem preparado, cada vez mais, de perspectiva invejável, que Norberto Bobbio diz que um Parlamento vale, sobretudo, pela denúncia.

Teotônio Vilela, moribundo, dizia: “resistir falando e falar resistindo”. E vou então fazer essas denúncias das obras inacabadas, treze.

Primeiro, o Porto de Luís Correia, Geraldo Mesquita, que começou com Epitácio Pessoa. Um modelo reduzido custa R\$10 milhões. Tem US\$90 milhões encravados. Foi prometido.

Estrada de Ferro. Alberto Silva, encantado pela promessa, não votou no candidato do PMDB para votar no PT. Enganaram Alberto Silva.

Isso é necessário para a ZPE. Há um laudo técnico que queria transferir, porque não há nenhum porto e nem a estrada de Vieira. É como dizia o Padre Antônio Vieira: “todo bem é acompanhado de outro bem”. E eu digo: e todo mal de outro bem. Já perdemos as ZPEs.

Metrô de superfície de Teresina. Parado.

Tabuleiro litorâneo, começado no Governo Sarney.

Ponte Sesquicentenária. Geraldo Mesquita, Teresina é mesopotâmica, dois rios, Parnaíba e Poti. Luiz Inácio foi lá, com o Governador do PT, e disse que iriam fazer comemoração de 150 anos. Teresina já vai fazer 158 anos.

No mesmo rio, fiz uma ponte em 90 dias. Heráclito Fortes fez outra, no mesmo rio, em 100 dias, quando Prefeito.

Pronto-Socorro Municipal de Teresina. Sr. Presidente, fui Prefeito da minha cidade em 1989, 1990, 1991 e 1992, e Heráclito era de Teresina. Heráclito começou esse pronto-socorro lá naquele mandato, há mais de 15 anos, e o Presidente da República se comprometeu, ganhou os votos e as eleições.

Ponte de Luzilândia.

Universidade do Delta, aprovada aqui. O Relator foi Alvaro Dias; Paulo Renato, na Câmara. É o *Campus* avançado Reis Velloso na minha cidade, para transformar. Só conversa!

Aeroporto internacional, Luiz Inácio. Engano! Estão mentindo. Da minha cidade, Parnaíba eu, menino,

ia para o Rio de Janeiro de avião. Agora não há mais nem pequeno. Avaliem internacional. São Raimundo Nonato. Sei que são uns aloprados que estão enganando o Luiz Inácio.

Hidroelétrica. Os aloprados de lá prometem cinco. Luiz Inácio, só quero que terminem a primeira, que foi construída pelo Presidente Castello Branco.

Luz Para Todos. Luiz Inácio, sou o caminho, a verdade e a luz, a vida. O Luz Para Todos foi entregue à Gautama. Foi a maior imoralidade. O Governador de lá, do partido dos aloprados de lá, foi gravado sete vezes dizendo que, se não lhe dessem o dinheiro, ele perderia a eleição.

Então, Presidente Luiz Inácio, aprendi, no colo de minha mãe, terceira franciscana...

Geraldo Mesquita, quero um dia, estou me convidando para almoçar com o seu pai. Quero saber a experiência. A história do pequi é verdadeira? Eu não conheço bem porque sou muito urbano. Minha família é urbana, sempre foi. Mas a mocidade, eu acho que eles vão namorar. Os rapazes e moças entram naquele cerrado, no mato, e vão colher pequi.

Mas é bom. E eu quero falar com a Dona Francisca, na minha casa, para ela fazer um arroz com pequi, o que é famoso. É como, vamos dizer, um ingrediente da culinária que dá sabor ao arroz. Ainda vou oferecer ao seu pai um arroz e um feijão com pequi.

Mas o Luz Para Todos foi aquilo...

Aprendi no colo da minha mãe que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Luiz Inácio, a minha mãe me ensinou isso, e eu passo a Vossa Excelência. Seja agradecido ao povo do Piauí. V. Ex^a sempre foi um vitorioso naquelas terras. Leve pelo menos essas treze obras em homenagem ao seu próprio Partido, que é 13, e tem uma figura boa presidindo esta Casa.

O meu protesto ao nosso Renan. Renan tirou quantos dias? Com mais 30 dias são 75. Ele deveria ter tirado pelo menos 55 dias para fechar 100 dias de Tião Viana presidindo o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 31 minutos.)

CONVÊNIO N° 17
(Processo n.º 016277/05-8)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
SENADO FEDERAL E O BANCO MATONE
S/A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES
E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o BANCO MATONE S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 92.894.922/0001-08, com sede na Rua Mariante, 25, Moinhos de Vento, CEP 90.430-181, Porto Alegre-RS, Telefone (51) 3511-0123 e Fax (51) 3511-0244, e-mail: matone@bancomatone.com.br doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados

detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará o **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

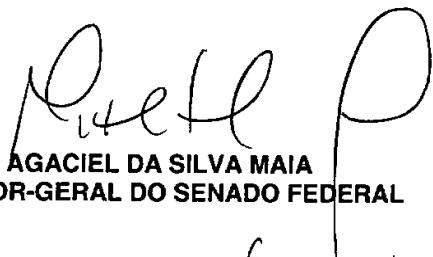
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

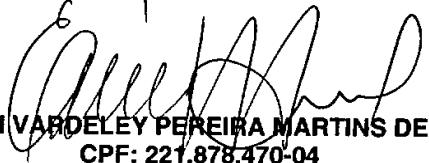
Brasília-DF, 23 de novembro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



GUILHERME GONÇALVES LESSA
CPF: 339.354.240-00
RG: 6.011.410.963 SSP/RS
BANCO MATONE S/A



ERNANI VARDOLEY PEREIRA MARTINS DE ÁVILA
CPF: 221.878.470-04
RG: 9.003.729.226 SSP/RS
BANCO MATONE S/A



Diretor da SADCON



Diretor da SSPLAC

CONVÊNIO N° 0018/2007 -
(Processo n.º 015135/05-5)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
SENADO FEDERAL E O BANCO
BONSUCESSO S.A PARA EMPRÉSTIMOS A
SENADORES E SERVIDORES, SOB
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO.**

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO BONSUCESSO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.027.866/0001-34, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, 974, CEP 30180-120 Belo Horizonte – MG, Telefone (31) 2103-7900 e Fax (31) 2103-7899, www.bancobonsucesso.com.br, contato em Brasília: senhor Luiz Gonzaga Jayme, fone: (61) 3327-3328 e 3327-1359, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **BANCO BONSUCESSO S.A**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **BANCO BONSUCESSO S.A**.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **BANCO BONSUCESSO S.A.**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **BANCO BONSUCESSO S.A.**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **BANCO BONSUCESSO S.A.**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Do **BANCO BONSUCESSO S.A.** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **BANCO BONSUCESSO S.A.** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **BANCO BONSUCESSO S.A.** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os

dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **BANCO BONSUCESSO S.A** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao **BANCO BONSUCESSO S.A**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **BANCO BONSUCESSO S.A**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **BANCO BONSUCESSO S.A**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

• CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **BANCO BONSUCESSO S.A** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará o **BANCO BONSUCESSO S.A** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

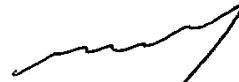
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2007



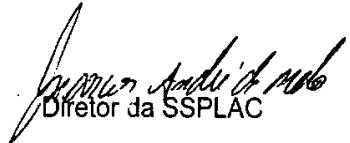
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA
CPF: 762.409.326-04
RG: M-3.836.596 SSP/MG
BANCO BONSUCESSO S.A



Diretora da SADCON



Difetor da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	6^a Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS